**RESOLUÇAO Nº 030 /15**

Dispõe sobre a recomposição das Comissões de Trabalho de Caráter Permanente do Conselho Municipal de Defesa de Direitos do Idoso.

O conselho Municipal de Defesa de Direitos do Idoso, em cumprimento as suas competências Legais, contidas nas Leis, nº 1.861, de 08 de Setembro de 2010, Lei 2.026, de 12 de junho de 2012, Lei 2.059, de 12 de novembro de 2012, em sua reunião ordinária 19 de março próximo passado.

- considerando que as comissões são instrumento de trabalho do conselho, a fim de oportunizar o cumprimento de suas competências legais,

- considerando que as Comissões de Caráter Permanente do Conselho Municipal de Defesa de Direitos do idoso, podem sofrer alterações em sua composição;

- considerando a entrada de novos representantes, bem como, manter as comissões em equilíbrio quanto a sua representatividade,

**RESOLVE:**

Art.1º - Nova recomposição da Comissão de **Inscrição de Organizações Sociais e Acompanhamento de Processos de Denúncias,** recomposta com os seguintes membros:

- Celeste de Mattos Figueiredo

-Teresa Cristina Pereira Leite Daniel

- Glória Leontina Borges Louro

- Maria Conceição Martins Lepique;

- Grace Driesmans Beyer;

- Katiuscia Gili dos Santos Guerra

- Luciana Kelly de Oliveira Silva

Art.2º - As demais comissões prevalecem sem alteração.

Art.3º - Os membros das Comissões permanentes atenderão as competências constantes da Resolução nº 20, sancionada em março de 2014.

Art. 4º - Esta Resolução segue para publicação, revogando as disposições em contrario.

Caraguatatuba, 02 de Abril de 2015.

**MARIA APPARECIDA WAACK**

**PRESIDENTE**